



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

32ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Brazópolis

13 de outubro de 2026 às 18h00min

Boa noite a todos.

“Sob a proteção de Deus e em nome do povo brazopolense, iniciamos nossos trabalhos legislativos.”

- 1- Apresentação e aprovação da Ata da 31ª Sessão Ordinária, realizada em 06 de outubro de 2026, que já se encontra disponível no site e no WhatsApp da Câmara Municipal para leitura dos senhores vereadores.**
- 2- Peço à secretária da Mesa Diretora, Vereadora Leilane de Almeida, que verifique o quórum.**
- 3- Peço à secretária da Mesa Diretora, Vereadora Leilane de Almeida, que faça a leitura das correspondências recebidas.**
- 4- Peço à Vice-Presidente da Câmara, Vereadora Andresa Aparecida Isaú, que faça a leitura das correspondências enviadas.**
- 5- Leitura dos Requerimentos de Informação.**

- Requerimento de Informação:**
- Art. 97 do Regimento Interno.**
Para apresentar requerimento, projetos e demais matérias, terá o Vereador dez minutos, sendo vedada a discussão da matéria no momento de sua apresentação.

Na 32ª Sessão Ordinária, não há Requerimento de Informação.

6 - Leitura das Indicações de Providências.

- Indicação:**
- Art. 97 do Regimento Interno.**
Para apresentar requerimento, projetos e demais matérias, terá o Vereador dez minutos, sendo vedada a discussão da matéria no momento de sua apresentação.



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação de Providência nº125-2026, Vereador João Pedro Visotto

Solicito aos setores competentes da Prefeitura Municipal de Brazópolis, que sejam realizados estudos de viabilidade técnica, jurídica e ambiental para a possível cessão ou autorização de uso de área da Mata Municipal, localizada entre o Distrito de Bom Sucesso e a comunidade do bairro Serra dos Mendonça, visando à prática organizada e regulamentada da modalidade esportiva denominada AIRSOFT.

A presente indicação atende à manifestação de praticantes da modalidade, que identificaram no referido local, condições naturais favoráveis ao desenvolvimento do esporte, caracterizado pela simulação de atividades táticas e estratégicas em ambientes abertos ou fechados, mediante a utilização de equipamentos específicos de pressão leve.

Segundo os praticantes, a atividade, quando realizada de maneira responsável e devidamente regulamentada, apresenta potencial para ser desenvolvida com reduzida intervenção na vegetação existente, podendo contribuir para a valorização do espaço natural, o incentivo à prática esportiva e a conscientização de seus usuários quanto à importância da preservação ambiental.

Nesse sentido, solicita-se que os estudos considerem a situação jurídica e ambiental da área, a compatibilidade da atividade com as normas de proteção da vegetação nativa, as condições de segurança dos participantes e demais frequentadores, bem como a possibilidade de estabelecer regras específicas para utilização do espaço, incluindo a delimitação das áreas destinadas à prática esportiva, o recolhimento dos resíduos produzidos e a preservação da fauna e da flora locais.

Dessa forma, a proposta busca conciliar o incentivo ao esporte e ao lazer com o uso responsável do patrimônio público e a preservação dos recursos naturais, oferecendo aos praticantes da modalidade a possibilidade de contar com um espaço adequado, desde que demonstrada sua viabilidade pelos órgãos competentes.

Atenciosamente,



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação de Providência nº126-2026, Vereadora Gabriela Pereira Martins

Destinatário: Excelentíssimo Senhor João Torres Pereira Junior – Prefeito Municipal de Brazópolis

Assunto: Substituição de lâmpada queimada na Rua Professor Deoclécio Campos Caridade, n.º166, Bairro Frei Orestes.

Nos termos do artigo 139, inciso VII, c/c os artigos 136 e seguintes do Regimento Interno, requeiro, após deliberação do Plenário, que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Que o Executivo Municipal, por meio do setor competente de manutenção da iluminação pública, realize, com urgência, a substituição da lâmpada queimada localizada na Rua Professor Deoclécio Campos Caridade, n.º 166, Bairro Frei Orestes, conforme foto anexa a esta proposição, haja vista que o problema persiste há aproximadamente 3 (três) semanas sem solução.

Justificativa:

Moradores da Rua Professor Deoclécio Campos Caridade, n.º 166, Bairro Frei Orestes, relatam que a lâmpada do poste localizado em frente ao referido endereço encontra-se queimada há cerca de três semanas, gerando escuridão no trecho e comprometendo a segurança da comunidade.

A ausência de iluminação pública adequada acarreta:

- * Risco de acidentes – pedestres e motoristas ficam sem visibilidade adequada, especialmente à noite;
- * Insegurança para os moradores;
- * Sensação de abandono – a demora na manutenção desestimula a população e gera descrédito quanto à atuação do poder público;
- * Prejuízo à mobilidade – idosos, mulheres e trabalhadores que transitam à noite ficam expostos a situações de vulnerabilidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

A substituição da lâmpada é medida simples, de baixo custo e de rápida execução, mas de enorme impacto positivo na segurança, no bem-estar e na qualidade de vida dos moradores do Bairro Frei Orestes.

Solicita-se, ainda, que o setor competente verifique a possibilidade de inclusão do ponto em cronograma periódico de manutenção preventiva, a fim de evitar a recorrência do problema.

Segue foto na Indicação enviada para o Poder Executivo.

Nestes termos, pede-se o regular despacho e submissão ao Plenário.

Atenciosamente,

ORDEM DO DIA (Art.99 e 100)

1-Projeto de Emendas nº001 ao Projeto de Lei nº025-2026

Projeto de Emendas nº001 ao Projeto de Lei nº025-2026 já foi distribuído para a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas com relatoria da Vereadora Gabriela Pereira Martins.

Leitura do Parecer feita pela relatora Vereadora Gabriela Pereira Martins.

Projeto de Emendas nº001 ao Projeto de Lei nº025-2026 colocado em Discussão.

Projeto de Emendas nº001 ao Projeto de Lei nº025-2026 colocado em Primeira e Única Votação.

Presidente anunciar o resultado da Votação.

Projeto de Emendas nº001 ao Projeto de Lei nº025-2026, se aprovado, irá à Sanção do Prefeito Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

2 - Projeto de Lei nº 025, de 15 de setembro de 2026

Altera a Lei Municipal nº1.489/2025 – LOA 2026 e dá outras providências.

O Projeto de Lei nº 025, de 15 de setembro de 2026, já foi distribuído para as seguintes Comissões:

Comissão de Legislação, Justiça e Redação, com relatoria da Vereadora Andresa Aparecida Isaú.

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, com relatoria da Vereadora Gabriela Pereira Martins.

Leitura do Parecer Conjunto pela relatora, Vereadora Andresa Aparecida Isaú.

Projeto de Lei nº 025, de 15 de setembro de 2026, colocado em Discussão.

Projeto de Lei nº 025, de 15 de setembro de 2026, colocado em Primeira e Única Votação.

O Presidente anunciará o resultado da Votação.

O Projeto de Lei nº 025, de 15 de setembro de 2026, se aprovado, irá à sanção do Prefeito Municipal.

3 - Projeto de Lei nº 023, de 15 de setembro de 2026

Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual de Ações para o quadriênio 2026/2029.

O Projeto de Lei nº 023, de 15 de setembro de 2026, já foi distribuído para todas as Comissões Permanentes:

Comissão de Legislação, Justiça e Redação, com relatoria do Vereador Gesse Raimundo de Souza.

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, com relatoria do Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões.



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão de Saúde, Assistência Social e Cidadania, com relatoria da Vereadora Leilane de Almeida.

Comissão de Educação, Cultura, Segurança Pública, Esportes e Direitos Humanos, com relatoria do Vereador João Pedro Visotto.

Comissão de Obras Públicas, Agropecuária, Comércio, Indústria e Meio Ambiente, com relatoria do Vereador Gesse Raimundo de Souza.

Leitura do Parecer Conjunto feita pelo relator Gesse Raimundo de Souza.

Projeto de Lei nº 023, de 15 de setembro de 2026 colocado em Discussão.

Projeto de Lei nº023, de 15 de setembro de 2026 colocado em Primeira e Única Votação.

Presidente anunciar o resultado da Votação.

Projeto de Lei nº023, de 15 de setembro de 2026, se aprovado, irá à Sanção do Prefeito Municipal.

Tribuna Livre (Art.101)

- Art. 101, § 7º, do Regimento Interno – O orador tem **10 minutos para explanação** e **cada Vereador poderá solicitar a palavra por até 2 minutos** após o orador encerrar sua exposição na Tribuna Livre, caso queira esclarecer ou abordar algum ponto do assunto exposto, **vedada a réplica**.
- Nome:
- Assunto:
- Vereadores: 2 minutos

Grande Expediente (Art. 102)

- **Conforme o art. 102, § 1º, durante a palavra livre o Vereador só poderá usá-la por uma única vez, não sendo permitida a concessão de aparte, a não ser que seu nome tenha sido citado pelo orador.**
- Cada vereador poderá falar por até 5 minutos, prorrogáveis por mais 2 minutos.



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Quais vereadores desejam fazer uso da palavra?
- Convido a todos para a 33ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Brazópolis, em 20 de outubro de 2026, às 18h00min.